



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Secção de Atas e Apoio aos Órgãos Municipais

EDITAL

===== **Dra. Helena Maria Dinis Santos**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 49º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do n.º 1 e 5 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, se vai realizar a próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, **no dia 19 de junho (sábado), com início 08:30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis.** =====

===== **Intervenção do público**: Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da Declaração do Estado de Calamidade (surto de doença por coronavírus - SARS-Cov2, agente causal do Covid-19), e as contingências que daí advêm, será possível a presença física do público nesta sessão aos cidadãos, limitado às condições da sala e garantindo as normas de segurança, no entanto, poderá qualquer cidadão/ã intervir mediante inscrição prévia no local ou através de preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para: am.azemeis@cm-oaz.pt, dirigido à Mesa da Assembleia, intervenção essa que a Senhora Presidente da Assembleia ou Secretário designado irá ler em voz alta no dia da Sessão e no período próprio. =====

Oliveira de Azeméis, 07 de junho de 2021

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Helena Maria Dinis dos Santos, Dr.ª)